



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 75 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 10% (dez por cento) do salário base da servidora, **Elvislene dos Santos**, portador do CPF 082.721.935-07, RG 3.922.126-1 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, assessor parlamentar, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: a gratificação citada no caput. Anterior corresponde à auxílio a ser prestado durante a elaboração dos empenhos dos meses de fevereiro a dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 10 de fevereiro de 2023.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral